

Santo André, 22 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Gabinete Vereador Dr. Marcos Pinchiari - MDB

Referencia:

Processo: nº 1484/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 10/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: Projeto de Resolução CM nº 10/2025 que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ao Gabinete do Vereador Dr. Marcos Pinchiari,

Após a aprovação do projeto e a publicação da Resolução nº 18 de 2025, faço a devolução do processo com as seguintes observações:

- a efetiva criação desta associação de Vereadores deverá ser realizada com a protocolização do tipo de processo denominado "Frente Parlamentar";
- o termo de adesão deverá conter a denominação e o objeto da Frente Parlamentar, além do nome e o partido dos signatários (adesão mínima de sete Vereadores);
- a nomeação dos membros será realizada por Ato do Presidente;
- posteriormente, a Frente deverá eleger o(a) vice-coordenador(a) e aprovar o Regimento Interno;
- por fim, será concedido um acesso para que o coordenador registre as informações da Frente Parlamentar no site da CMSA.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Todas as etapas descritas acima estão previstas na Resolução nº 7 de 2021.

Ficaremos à disposição para auxiliá-los na abertura do processo e nas demais providências necessárias ao funcionamento da Frente Parlamentar.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração

